



MS10 COMERCIAL LTDA



Rua Gaspar Ricardo, 377 – Centro – Diadema/SP – Cep: 09910-040

Tel (11) 95864-4818 e-mail : ms10comercial@hotmail.com

CNPJ : 19.040.607/0001-23

I.E: 286.675.704.114

Diadema, 25 de Março de 2026

À

Instituto Federal Educação Ciências Tecnologia SP Campus Capivari

Comissão Permanente de Licitações

Av. Doutor Ênio Pires de Camargo, 2971 Ribeirão

Capivari/SP

Cep : 13.365-010

Dispensa EL nº
90027/2026

IPI :
Incluso

Encerramento :
25/03/2026

Horário :
14:00 horas

Processo nº :
23430.000130/2026-25

Prazo Entrega :
Conf. Edital 30 dias

Validade Proposta :
60 dias

Cond. Pagto :
10 dias úteis

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Prezados Senhores,

Declaramos que a Empresa **MS10 Comercial de Vidrarias para Laboratórios Ltda-ME** inscrita no **CNPJ sob 19.040.607/0001-23**, sediada na Rua Gaspar Ricardo, 377 Centro – Diadema Cep : 09910-040, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente documentação para **AQUISIÇÃO MATERIAIS Consumo** a fim de atender a **Instituto Federal Educação Ciências Tecnologia SP Campus Capivari** de conformidade com o Edital mencionado.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **MS10 Comercial de Vidrarias para Laboratórios Ltda-ME inscrita no CNPJ sob 19.040.607/0001-23**, é Micro Empresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Dispensa Eletrônico nº 27/2026, realizado pela Instituto Federal Educação Ciências Tecnologia SP Campus Capivari**

Por ser verdade, firmamos a presente declaração em forma da Lei

MS10 Comercial Ltda-ME
Eduardo Ap. dos Santos
RG nº 17.935.189-8 SSP-SP
CPF nº 148.580.288-10
Sócio-Proprietário

Rua Gaspar Ricardo, 377 – Centro – Diadema/SP – Cep: 09910-040

Tel (11) 95864-4818 – e-mail : ms10comercial@hotmail.com

CNPJ : 19.040.607/0001-23

I.E: 286.675.704.114



MS10 COMERCIAL LTDA



Rua Gaspar Ricardo, 377 – Centro – Diadema/SP – Cep: 09910-040

Tel (11) 95864-4818 e-mail : ms10comercial@hotmail.com

CNPJ : 19.040.607/0001-23

I.E: 286.675.704.114

Diadema, 25 de Março de 2026

À

Instituto Federal Educação Ciências Tecnologia SP Campus Capivari

Comissão Permanente de Licitações

Av. Doutor Ênio Pires de Camargo, 2971 Ribeirão

Capivari/SP

Cep : 13.365-010

Dispensa EL nº
90027/2026

IPI :
Incluso

Encerramento :
25/03/2026

Horário :
14:00 horas

Processo nº :
23430.000130/2026-25

Prazo Entrega :
Conf. Edital 30 dias

Validade Proposta :
60 dias

Cond. Pagto :
10 dias úteis

Declaração de Elaboração Independente da Proposta

Dispensa Eletrônica nº 27/2026, sobre aquisição de material de consumo plástico para uso em laboratório, correspondente ao **Processo Administrativo nº 23430.00130/2026-25 Instituto Federal Educação Ciências Tecnologia SP Campus Capivari**

Eu **Eduardo Aparecido dos Santos**, Representante Comercial, estando como representante devidamente constituído de **Empresa MS10 Comercial de Vidrarias para Laboratórios Ltda-ME** doravante denominado **LICITANTE**, para fins do item do edital do **Dispensa Eletrônica nº 27/2026**, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro que :

(a) a proposta apresentada para participar da **Dispensa Eletrônica nº 27/2026 da Empresa MS10 Comercial Vidrarias para Laboratórios Ltda-ME** foi elaborada de maneira independente pelo LICITANTE, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Dispensa Eletrônica nº 27/2026** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Dispensa Eletrônica nº 27/2026** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Dispensa Eletrônica nº 27/2026** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do quanto **Dispensa Eletrônica nº 27/2026** a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Dispensa Eletrônica nº 27/2026** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Dispensa Eletrônica nº 27/2026** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Dispensa Eletrônica nº 27/2026** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **Instituto Federal Educação Ciências Tecnologia SP Campus Capivari** antes da abertura oficial das propostas; e (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração em forma da Lei .

MS10 Comercial Ltda-ME
Eduardo Ap. dos Santos
RG nº 17.935.189-8 SSP-SP
CPF nº 148.580.288-10
Sócio-Proprietário

Rua Gaspar Ricardo, 377 – Centro – Diadema/SP – Cep: 09910-040

Tel (11) 95864-4818 – e-mail : ms10comercial@hotmail.com

CNPJ : 19.040.607/0001-23

I.E: 286.675.704.114



MS10 COMERCIAL LTDA



Rua Gaspar Ricardo, 377 – Centro – Diadema/SP – Cep: 09910-040

Tel (11) 95864-4818 e-mail : ms10comercial@hotmail.com

CNPJ : 19.040.607/0001-23

I.E: 286.675.704.114

Diadema, 25 de Março de 2026

À

Instituto Federal Educação Ciências Tecnologia SP Campus Capivari

Comissão Permanente de Licitações

Av. Doutor Ênio Pires de Camargo, 2971 Ribeirão

Capivari/SP

Cep : 13.365-010

Dispensa EL nº
90027/2026

IPI :
Incluso

Encerramento :
25/03/2026

Horário :
14:00 horas

Processo nº :
23430.000130/2026-25

Prazo Entrega :
Conf. Edital 30 dias

Validade Proposta :
60 dias

Cond. Pagto :
10 dias úteis

Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Eu, **Eduardo Aparecido dos Santos**, Representante Comercial, portador da carteira de identidade nº **17.935.189-8 SSP/SP** e **CPF nº 148.580.288-10** Representante Legal da empresa **MS10 COMERCIAL VIDRARIAS PARA LABORATÓRIOS LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 19.040.607/0001-23** e **Inscrição Estadual nº 286.675.704.114** com sede em Diadema na Rua Gaspar Ricardo, 377 – Centro – Diadema / SP

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, a Inexistência de Fatos Impeditivos Supervenientes à habilitação da empresa **MS10 COMERCIAL VIDRARIAS PARA LABORATÓRIOS LTDA-ME** para participar de Licitação ou Contratar com qualquer Órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, bem como estarmos cientes que devemos declará- los caso venha a ocorrer .

Por ser a expressão da verdade, firmamos esta declaração.

MS10 Comercial Ltda-ME
Eduardo Ap. dos Santos
RG nº 17.935.189-8 SSP-SP
CPF nº 148.580.288-10
Sócio-Proprietário

Rua Gaspar Ricardo, 377 – Centro – Diadema/SP – Cep: 09910-040

Tel (11) 95864-4818 – e-mail : ms10comercial@hotmail.com

CNPJ : 19.040.607/0001-23

I.E: 286.675.704.114



MS10 COMERCIAL LTDA



Rua Gaspar Ricardo, 377 – Centro – Diadema/SP – Cep: 09910-040

Tel (11) 95864-4818 e-mail : ms10comercial@hotmail.com

CNPJ : 19.040.607/0001-23

I.E: 286.675.704.114

Diadema, 25 de Março de 2026

À

Instituto Federal Educação Ciências Tecnologia SP Campus Capivari

Comissão Permanente de Licitações

Av. Doutor Ênio Pires de Camargo, 2971 Ribeirão

Capivari/SP

Cep : 13.365-010

Dispensa EL nº
90027/2026

IPI :
Incluso

Encerramento :
25/03/2026

Horário :
14:00 horas

Processo nº :
23430.000130/2026-25

Prazo Entrega :
Conf. Edital 30 dias

Validade Proposta :
60 dias

Cond. Pagto :
10 dias úteis

Declaração do Ministério do Trabalho

Eu, **Eduardo Aparecido dos Santos**, Representante Comercial da empresa **MS10 Comercial de Vidrarias para Laboratórios LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº **19.040.607/0001-23** e Inscrição Estadual nº **286.675.704.114**, sediada a Rua Gaspar Ricardo, 377, Centro/Diadema/SP, interessada em participar no **Processo nº 23430.000130/2026-25** e **Dispensa Eletrônica nº 27/2026**, Sob as penalidades da Lei, que nos termos do Parágrafo 6º do Artigo 27 da Lei nº 6.544 de 22 de novembro de 1989, a empresa **MS10 Comercial de Vidrarias para Laboratórios LTDA-ME**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante o **Ministério do Trabalho**, no que se refere á observância do dispositivo no **Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal**, de acordo e nos termos do **Decreto nº 5.850 de 23/07/98** .

Por ser a expressão da verdade, firmamos esta declaração.

MS10 Comercial Ltda-ME
Eduardo Ap. dos Santos
RG nº 17.935.189-8 SSP-SP
CPF nº 148.580.288-10
Sócio-Proprietário

Rua Gaspar Ricardo, 377 – Centro – Diadema/SP – Cep: 09910-040

Tel (11) 95864-4818 – e-mail : ms10comercial@hotmail.com

CNPJ : 19.040.607/0001-23

I.E: 286.675.704.114



MS10 COMERCIAL LTDA



Rua Gaspar Ricardo, 377 – Centro – Diadema/SP – Cep: 09910-040

Tel (11) 95864-4818 e-mail : ms10comercial@hotmail.com

CNPJ : 19.040.607/0001-23

I.E: 286.675.704.114

Diadema, 25 de Março de 2026

À

Instituto Federal Educação Ciências Tecnologia SP Campus Capivari

Comissão Permanente de Licitações

Av. Doutor Ênio Pires de Camargo, 2971 Ribeirão

Capivari/SP

Cep : 13.365-010

Dispensa EL nº
90027/2026

IPI :
Incluso

Encerramento :
25/03/2026

Horário :
14:00 horas

Processo nº :
23430.000130/2026-25

Prazo Entrega :
Conf. Edital 30 dias

Validade Proposta :
60 dias

Cond. Pagto :
10 dias úteis

CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII **DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Eu, **Eduardo Aparecido dos Santos**, Representante Comercial, portador da carteira de identidade nº 17.935.189-8 SSP/SP e CPF nº 148.580.288-10 Representante Legal da empresa **MS10 COMERCIAL VIDRARIAS PARA LABORATÓRIOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.040.607/0001-23 e Inscrição Estadual nº 286.675.704.114 com sede em Diadema, na Rua Gaspar Ricardo, 377 Centro – Diadema / SP

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, as penas da lei, que **não possui** em seu quadro de pessoal **menores de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem **menores de 16 (dezesesseis) anos** em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze anos). Lei nº 9.854/99 e Decreto nº 4.358/2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos esta declaração.

MS10 Comercial Ltda-ME

Eduardo Ap. dos Santos

RG nº 17.935.189-8 SSP-SP

CPF nº 148.580.288-10

Sócio-Proprietário

Rua Gaspar Ricardo, 377 – Centro – Diadema/SP – Cep: 09910-040

Tel (11) 95864-4818 – e-mail : ms10comercial@hotmail.com

CNPJ : 19.040.607/0001-23

I.E: 286.675.704.114



MS10 COMERCIAL LTDA



Rua Gaspar Ricardo, 377 – Centro – Diadema/SP – Cep: 09910-040
Tel (11) 95864-4818 e-mail : ms10comercial@hotmail.com
CNPJ : 19.040.607/0001-23 I.E: 286.675.704.114

Diadema, 25 de Março de 2026

À

Instituto Federal Educação Ciências Tecnologia SP Campus Capivari

Comissão Permanente de Licitações

Av. Doutor Ênio Pires de Camargo, 2971 Ribeirão

Capivari/SP

Cep : 13.365-010

Dispensa EL nº
90027/2026

Processo nº :
23430.000130/2026-25

IPI :
Incluso

Prazo Entrega :
Conf. Edital 30 dias

Encerramento :
25/03/2026

Validade Proposta :
60 dias

Horário :
14:00 horas

Cond. Pagto :
10 dias úteis

A Empresa **MS10 Comercial Vidrarias para Laboratórios Ltda-ME**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **19.040.607/0001-23**, com sede Rua Gaspar Ricardo, 377 Centro – Diadema/SP Cep : 09910-040 por intermédio do(e) seu(ua) representante legal o(a) **Sr(a) Eduardo Aparecido dos Santos**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **17.935.189-8 SSP-SP**

DECLARA, em atendimento à **nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, e legislação correlata.**, publicada no Diário Oficial da União de 20/01/2010, o fornecedor atende aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental :

Os bens serão acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, preferencialmente utilizando materiais recicláveis;

Por ser a expressão da verdade, firmamos esta declaração.

MS10 Comercial Ltda-ME
Eduardo Ap. dos Santos
RG nº 17.935.189-8 SSP-SP
CPF nº 148.580.288-10
Sócio-Proprietário



MS10 COMERCIAL LTDA



Rua Gaspar Ricardo, 377 – Centro – Diadema/SP – Cep: 09910-040

Tel (11) 95864-4818 e-mail : ms10comercial@hotmail.com

CNPJ : 19.040.607/0001-23

I.E: 286.675.704.114

Diadema, 25 de Março de 2026

À

Instituto Federal Educação Ciências Tecnologia SP Campus Capivari

Comissão Permanente de Licitações

Av. Doutor Ênio Pires de Camargo, 2971 Ribeirão

Capivari/SP

Cep : 13.365-010

Dispensa EL nº
90027/2026

IPI :
Incluso

Encerramento :
25/03/2026

Horário :
14:00 horas

Processo nº :
23430.000130/2026-25

Prazo Entrega :
Conf. Edital 30 dias

Validade Proposta :
60 dias

Cond. Pagto :
10 dias úteis

DADOS DO FORNECEDOR

| | | | |
|---|--------------------------------|--|------------------------------|
| Razão Social: Ms10 Comercial Vidrarias para Laboratórios Ltda – ME | | | |
| Nome Fantasia: MS10 COMERCIAL | | | |
| CNPJ: 19.040.607/0001-23 | | Inscrição Estadual: 310.820.884.110 | Inscrição Municipal: |
| Endereço: Rua Gaspar Ricardo, 377 | | | |
| Bairro: Centro | | Cidade/Município: DIADEMA | UF: SP |
| DDD: | Telefone: 11 95864-4818 | Fax: | CEP: 09910-040 |
| Endereço Eletrônico – (E-mail): edusantos2005@hotmail.com ; ms10comercial@hotmail.com | | | |
| Responsável pela Assinatura do Contrato (se sócio nos termos do contrato social) ou seu Representante Legal através de Procuração Pública ou Particular com firma reconhecida: | | | |
| Nome: Eduardo Aparecido dos Santos | | | |
| RG nº: 17.935.189-8 | | Órgão Expedidor: SSP/SP | CPF nº 148.580.288-10 |
| Estado Civil: Casado | | Profissão: Administrador | |
| End. Residencial Completo: Rua Gaspar Ricardo, 377 Bairro: Centro | | | |
| Cidade: Diadema | | UF: SP | CEP: 09910-040 |
| Qualificação: () Sócio: cargo/função | | (X) Representante Legal: Eduardo Aparecido dos Santos | |
| DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA (PARA CRÉDITO EM CONTA CORRENTE) | | | |
| Banco: Banco do Brasil | | | |
| Agência: 6884-5 | | | |
| Número da conta: 21.105-2 | | | |

Por ser a expressão da verdade, firmamos esta declaração.

MS10 Comercial Ltda-ME
Eduardo Ap. dos Santos
RG nº 17.935.189-8 SSP-SP
CPF nº 148.580.288-10
Sócio-Proprietário

Rua Gaspar Ricardo, 377 – Centro – Diadema/SP – Cep: 09910-040

Tel (11) 95864-4818 – e-mail : ms10comercial@hotmail.com

CNPJ : 19.040.607/0001-23

I.E: 286.675.704.114



MS10 COMERCIAL LTDA



Rua Gaspar Ricardo, 377 – Centro – Diadema/SP – Cep: 09910-040

Tel (11) 95864-4818 e-mail : ms10comercial@hotmail.com

CNPJ : 19.040.607/0001-23

I.E: 286.675.704.114

Diadema, 25 de Março de 2026

À

Instituto Federal Educação Ciências Tecnologia SP Campus Capivari

Comissão Permanente de Licitações

Av. Doutor Ênio Pires de Camargo, 2971 Ribeirão

Capivari/SP

Cep : 13.365-010

Dispensa EL nº
90027/2026

IPI :
Incluso

Encerramento :
25/03/2026

Horário :
14:00 horas

Processo nº :
23430.000130/2026-25

Prazo Entrega :
Conf. Edital 30 dias

Validade Proposta :
60 dias

Cond. Pagto :
10 dias úteis

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE **SÓCIO-AMBIENTAL – IN 31/2009 IBAMA**

A empresa **MS10 Comercial Vidrarias para Laboratórios Ltda ME**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 19.040.607/0001-23**, com sede Rua Gaspar Ricardo, 377 Centro – Diadema/SP Cep : 09910-040 e-mail : ms10comercial@hotmail.com Telefone: (11) 95864-4818, **DECLARA**, sob as sanções cabíveis, que não se enquadra nas condições de obrigatoriedade de **Registro no Cadastro Técnico Federal de Instrumentos de Defesa Ambiental e Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais** da **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 31, DE 3 DE DEZEMBRO 2009**, e que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

- I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- III – que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

MS10 Comercial Ltda-ME
Eduardo Ap. dos Santos
RG nº 17.935.189-8 SSP-SP
CPF nº 148.580.288-10
Sócio-Proprietário

Rua Gaspar Ricardo, 377 – Centro – Diadema/SP – Cep: 09910-040

Tel (11) 95864-4818 – e-mail : ms10comercial@hotmail.com

CNPJ : 19.040.607/0001-23

I.E: 286.675.704.114



MS10 COMERCIAL LTDA



Rua Gaspar Ricardo, 377 – Centro – Diadema/SP – Cep: 09910-040

Tel (11) 95864-4818 e-mail : ms10comercial@hotmail.com

CNPJ : 19.040.607/0001-23

I.E: 286.675.704.114

Diadema, 25 de Março de 2026

À

Instituto Federal Educação Ciências Tecnologia SP Campus Capivari

Comissão Permanente de Licitações

Av. Doutor Ênio Pires de Camargo, 2971 Ribeirão

Capivari/SP

Cep : 13.365-010

| | | | |
|---------------------------------------|---|--------------------------------|--------------------------------|
| Dispensa EL nº 90027/2026 | IPI : Incluso | Encerramento : 25/03/2026 | Horário : 14:00 horas |
| Processo nº : 23430.000130/2026-25 | Prazo Entrega : Conf. Edital 30 dias | Validade Proposta : 60 dias | Cond. Pagto : 10 dias úteis |

A empresa **MS10 Comercial Vidrarias para Laboratórios Ltda ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.040.607/0001-23**, com sede Rua Gaspar Ricardo, 377 Centro – Diadema/SP Cep : **09910-040**, representada pelo **Sr(a) Eduardo Aparecido dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.935.189-8, Representante Comercial**, declara, sob as penas da Lei, para fins de participação no procedimento licitatório supra mencionado, e em cumprimento a legislação e regulamentos vigentes, as quais se submete, declara que :

1. não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta;
2. não foi declarada inidônea pelo Poder Público, em nenhuma esfera;
3. não existe fato impeditivo à sua habilitação;
4. não possui, entre os proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
5. não possui no quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;
6. que cumpre as normas relativas a saúde e a segurança do trabalho de seus empregados, excluindo no que se refere a este aspecto quaisquer responsabilidades da **Instituto Federal Educação Ciências Tecnologia SP Campus Capivari**
7. que examinou todos os documentos apresentados, bem como as especificações técnicas, tendo tomado conhecimento do grau de dificuldade e complexidade do objeto, bem como está ciente de que não poderá alegar desconhecimento para alteração dos preços propostos ou para o cumprimento do objeto desta licitação;
8. que cumprem plenamente os requisitos de habilitação exigido neste Edital que, caso venha a apresentar o Certificado de Registro Cadastral do **Instituto Federal Educação Ciências Tecnologia SP Campus Capivari**
9. **DAS ATIVIDADES DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA GGA-SI/** para participação desta licitação, não existem fatos supervenientes à data de expedição do CRC que venham a impossibilitar sua habilitação.

MS10 Comercial Ltda-ME
Eduardo Ap. dos Santos
RG nº 17.935.189-8 SSP-SP
CPF nº 148.580.288-10
Sócio-Proprietário

Rua Gaspar Ricardo, 377 – Centro – Diadema/SP – Cep: 09910-040

Tel (11) 95864-4818 – e-mail : ms10comercial@hotmail.com

CNPJ : 19.040.607/0001-23

I.E: 286.675.704.114



MS10 COMERCIAL LTDA

Rua Gaspar Ricardo, 377 – Centro – Diadema/SP – Cep: 09910-040

Tel (11) 95864-4818 e-mail : ms10comercial@hotmail.com

CNPJ : 19.040.607/0001-23

I.E: 286.675.704.114



Diadema, 25 de Março de 2026

À

Instituto Federal Educação Ciências Tecnologia SP Campus Capivari

Comissão Permanente de Licitações

Av. Doutor Ênio Pires de Camargo, 2971 Ribeirão

Capivari/SP

Cep : 13.365-010

| | | | |
|---------------------------------------|---|--------------------------------|--------------------------------|
| Dispensa EL nº 90027/2026 | IPI : Incluso | Encerramento : 25/03/2026 | Horário : 14:00 horas |
| Processo nº : 23430.000130/2026-25 | Prazo Entrega : Conf. Edital 30 dias | Validade Proposta : 60 dias | Cond. Pagto : 10 dias úteis |

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

Eu, **Sr(a) Eduardo Aparecido dos Santos**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.935.189-8, representante legal do licitante **MS10 Comercial Vidrarias para Laboratórios Ltda ME**, interessado em participar do **Dispensa Eletrônica nº 27/2026**, **DECLARO**, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

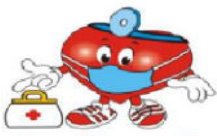
- I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – no tocante a licitações e contratos:
 - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - D) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

Rua Gaspar Ricardo, 377 – Centro – Diadema/SP – Cep: 09910-040

Tel (11) 95864-4818 – e-mail : ms10comercial@hotmail.com

CNPJ : 19.040.607/0001-23

I.E: 286.675.704.114



Consulte-nos !!!
11 95864-4818

MS10 COMERCIAL LTDA

Rua Gaspar Ricardo, 377 – Centro – Diadema/SP – Cep: 09910-040

Tel (11) 95864-4818 e-mail : ms10comercial@hotmail.com

CNPJ : 19.040.607/0001-23

I.E: 286.675.704.114



f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

MS10 Comercial Ltda-ME

Eduardo Ap. dos Santos

RG nº 17.935.189-8 SSP-SP

CPF nº 148.580.288-10

Sócio-Proprietário

Rua Gaspar Ricardo, 377 – Centro – Diadema/SP – Cep: 09910-040

Tel (11) 95864-4818 – e-mail : ms10comercial@hotmail.com

CNPJ : 19.040.607/0001-23

I.E: 286.675.704.114



MS10 COMERCIAL LTDA



Rua Gaspar Ricardo, 377 – Centro – Diadema/SP – Cep: 09910-040

Tel (11) 95864-4818 e-mail : ms10comercial@hotmail.com

CNPJ : 19.040.607/0001-23

I.E: 286.675.704.114

Diadema, 25 de Março de 2026

À

Instituto Federal Educação Ciências Tecnologia SP Campus Capivari

Comissão Permanente de Licitações

Av. Doutor Ênio Pires de Camargo, 2971 Ribeirão

Capivari/SP

Cep : 13.365-010

| | | | |
|--|--|---------------------------------------|---------------------------------------|
| Dispensa EL nº 90027/2026 | IPI : Incluso | Encerramento : 25/03/2026 | Horário : 14:00 horas |
| Processo nº : 23430.000130/2026-25 | Prazo Entrega : Conf. Edital 30 dias | Validade Proposta : 60 dias | Cond. Pagto : 10 dias úteis |

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante **MS10 Comercial Vidrarias para Laboratórios Ltda**, interessado em participar da **Dispensa Eletrônico para 27/2026 : Instituto Federal Educação Ciências Tecnologia SP Campus Capivari**

- a) se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº. 42.911/1998;
- b) inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, inclusive em virtude das disposições da Lei Estadual nº 10.218/1999;
- c) cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho, nos termos do artigo 117, parágrafo único, da Constituição Estadual;

MS10 Comercial Ltda-ME
Eduardo Ap. dos Santos
RG nº 17.935.189-8 SSP-SP
CPF nº 148.580.288-10
Sócio-Proprietário

Rua Gaspar Ricardo, 377 – Centro – Diadema/SP – Cep: 09910-040

Tel (11) 95864-4818 – e-mail : ms10comercial@hotmail.com

CNPJ : 19.040.607/0001-23

I.E: 286.675.704.114



MS10 COMERCIAL LTDA

Rua Gaspar Ricardo, 377 – Centro – Diadema/SP – Cep: 09910-040

Tel (11) 95864-4818 e-mail : ms10comercial@hotmail.com

CNPJ : 19.040.607/0001-23

I.E: 286.675.704.114



Diadema, 25 de Março de 2026

À

Instituto Federal Educação Ciências Tecnologia SP Campus Capivari

Comissão Permanente de Licitações

Av. Doutor Ênio Pires de Camargo, 2971 Ribeirão

Capivari/SP

Cep : 13.365-010

**Dispensa EL nº
90027/2026**

**IPI :
Incluso**

**Encerramento :
25/03/2026**

**Horário :
14:00 horas**

**Processo nº :
23430.000130/2026-25**

**Prazo Entrega :
Conf. Edital 30 dias**

**Validade Proposta :
60 dias**

**Cond. Pagto :
10 dias úteis**

Eu, Eduardo Aparecido dos Santos, portador do RG nº 17.935.189-8 e do CPF nº 148.580.288-10, representante legal do licitante MS10 Comercial Vidrarias para Laboratórios Ltda ME, interessado em participar do presente CONVITE DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

- I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – no tocante a licitações e contratos:
 - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

Rua Gaspar Ricardo, 377 – Centro – Diadema/SP – Cep: 09910-040

Tel (11) 95864-4818 – e-mail : ms10comercial@hotmail.com

CNPJ : 19.040.607/0001-23

I.E: 286.675.704.114



MS10 COMERCIAL LTDA



Rua Gaspar Ricardo, 377 – Centro – Diadema/SP – Cep: 09910-040

Tel (11) 95864-4818 e-mail : ms10comercial@hotmail.com

CNPJ : 19.040.607/0001-23

I.E: 286.675.704.114

- g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

MS10 Comercial Ltda-ME

Eduardo Ap. dos Santos

RG nº 17.935.189-8 SSP-SP

CPF nº 148.580.288-10

Sócio-Proprietário

Rua Gaspar Ricardo, 377 – Centro – Diadema/SP – Cep: 09910-040

Tel (11) 95864-4818 – e-mail : ms10comercial@hotmail.com

CNPJ : 19.040.607/0001-23

I.E: 286.675.704.114



MS10 COMERCIAL LTDA



Rua Gaspar Ricardo, 377 – Centro – Diadema/SP – Cep: 09910-040

Tel (11) 95864-4818 e-mail : ms10comercial@hotmail.com

CNPJ : 19.040.607/0001-23

I.E: 286.675.704.114

Diadema, 25 de Março de 2026

À

Instituto Federal Educação Ciências Tecnologia SP Campus Capivari

Comissão Permanente de Licitações

Av. Doutor Ênio Pires de Camargo, 2971 Ribeirão

Capivari/SP

Cep : 13.365-010

Dispensa EL nº
90027/2026

IPI :
Incluso

Encerramento :
25/03/2026

Horário :
14:00 horas

Processo nº :
23430.000130/2026-25

Prazo Entrega :
Conf. Edital 30 dias

Validade Proposta :
60 dias

Cond. Pagto :
10 dias úteis

ANEXO III.1 **ITEM 4.1.4.1. DO EDITAL**

Nome completo: Eduardo Aparecido dos Santos CPF nº: 148.580.288-10

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante **MS10 Comercial Vidrarias para Laboratórios Ltda ME**, interessado em participar do **Dispensa Eletrônica nº 27/2026 Processo nº 23430.000130/2026-25 Instituto Federal Educação Ciências Tecnologia SP Campus Capivari**

- a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Emprego no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº 42.911/1998;
- b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 2.2 deste Edital;
- c) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

MS10 Comercial Ltda-ME
Eduardo Ap. dos Santos
RG nº 17.935.189-8 SSP-SP
CPF nº 148.580.288-10
Sócio-Proprietário

Rua Gaspar Ricardo, 377 – Centro – Diadema/SP – Cep: 09910-040

Tel (11) 95864-4818 – e-mail : ms10comercial@hotmail.com

CNPJ : 19.040.607/0001-23

I.E: 286.675.704.114



MS10 COMERCIAL LTDA



Rua Gaspar Ricardo, 377 – Centro – Diadema/SP – Cep: 09910-040

Tel (11) 95864-4818 e-mail : ms10comercial@hotmail.com

CNPJ : 19.040.607/0001-23

I.E: 286.675.704.114

Diadema, 25 de Março de 2026

À

Instituto Federal Educação Ciências Tecnologia SP Campus Capivari

Comissão Permanente de Licitações

Av. Doutor Ênio Pires de Camargo, 2971 Ribeirão

Capivari/SP

Cep : 13.365-010

Dispensa EL nº
90027/2026

IPI :
Incluso

Encerramento :
25/03/2026

Horário :
14:00 horas

Processo nº :
23430.000130/2026-25

Prazo Entrega :
Conf. Edital 30 dias

Validade Proposta :
60 dias

Cond. Pagto :
10 dias úteis

OBJETO: Aquisição com entrega imediata de insumos para os atendimentos de Materiais para uso Laboratórios, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital.

Declaração sobre trabalho escravo e discriminação

- DECLARAMOS não possuir inscrição no Cadastro de Empregadores Flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, nos termos da Portaria Interministerial MTE/SDH nº 4, de 11/05/2016.
- DECLARAMOS, não ter sido condenada por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão dos arts.1º e 170 da Constituição Federal de 1.988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017/2004 (promulgada o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos arts. Nº 29 e 105.

MS10 Comercial Ltda-ME
Eduardo Ap. dos Santos
RG nº 17.935.189-8 SSP-SP
CPF nº 148.580.288-10
Sócio-Proprietário

Rua Gaspar Ricardo, 377 – Centro – Diadema/SP – Cep: 09910-040

Tel (11) 95864-4818 – e-mail : ms10comercial@hotmail.com

CNPJ : 19.040.607/0001-23

I.E: 286.675.704.114



MS10 COMERCIAL LTDA

Rua Gaspar Ricardo, 377 – Centro – Diadema/SP – Cep: 09910-040

Tel (11) 95864-4818 e-mail : ms10comercial@hotmail.com

CNPJ : 19.040.607/0001-23

I.E: 286.675.704.114



Diadema, 25 de Março de 2026

À

Instituto Federal Educação Ciências Tecnologia SP Campus Capivari

Comissão Permanente de Licitações

Av. Doutor Ênio Pires de Camargo, 2971 Ribeirão

Capivari/SP

Cep : 13.365-010

Dispensa EL nº
90027/2026

IPI :
Incluso

Encerramento :
25/03/2026

Horário :
14:00 horas

Processo nº :
23430.000130/2026-25

Prazo Entrega :
Conf. Edital 30 dias

Validade Proposta :
60 dias

Cond. Pagto :
10 dias úteis

| Item | Qtde | Descrição dos produtos | Valor Unit. | Valor Total |
|--|------|--|-------------|-------------|
| 03 | 05 | Álcool Etílico Aspecto Físico: De Cereais, Hidratado, Líquido Límpido, Incolor, Teor Alcoólico: Mínimo De 96°GL, Fórmula Química: C ₂ H ₅ OH, Peso Molecular: 46,07 G/MOL, Grau De Pureza: Mínimo De 93°INPM, Número De Referência Química: CAS 64-17-5 Marca ACS Científica Val. 12 meses | R\$ 20,25 | R\$ 101,25 |
| Valor Unitário : Vinte reais e vinte e cinco centavos Valor Total : Cento e um reais e vinte e cinco centavos | | | | |
| 20 | 04 | Solução Tampão PH 4,00 frasco com 500 ml, Marca ACS Científica, Proc. Nacional, Val. 12 meses | R\$ 33,00 | R\$ 132,00 |
| Valor Unitário : Trinta e tres reais Valor Total : Cento e trinta e dois reais | | | | |
| 21 | 01 | Solução Turbidez, para Calibração de Turbidímetro, Referência: LABLAC/R077011, em Conjunto Com, Padrões 0,1 NTU, 100 NTU, 800 NTU frasco com 500 ml, Marca ACS Científica, Proc. Nacional, Val. 12 meses | R\$ 150,00 | R\$ 150,00 |
| Valor Unitário : Cento e cinquenta reais Valor Total : Cento e cinquenta reais | | | | |
| 25 | 10 | Caixa Plástica Com Tampa, Capacidade: 70 Litros, Marca Plasutil, Proc. Nacional, Val. 12 meses | R\$ 92,85 | R\$ 928,50 |
| Valor Unitário : Noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos Valor Total : Novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos | | | | |

Valor Total : R\$ 1.311,75 (Um mil, trezentos e onze reais e setenta e cinco centavos)

NOTAS IMPORTANTES:

1 – Declaramos expressamente que nos sujeitamos às normas do presente edital, pelas disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se subsidiariamente as alterações posteriores, bem como as demais normas legais em vigor, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021 do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente Licitação.

2 – Declaramos que em nossos Preços propostos, estão inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo : Transporte, Tributos de qualquer natureza e todas as Despesas Diretas ou Indiretas, relacionadas com o Fornecimento do Objeto da Presente Licitação.

Rua Gaspar Ricardo, 377 – Centro – Diadema/SP – Cep: 09910-040

Tel (11) 95864-4818 – e-mail : ms10comercial@hotmail.com

CNPJ : 19.040.607/0001-23

I.E: 286.675.704.114



MS10 COMERCIAL LTDA



Rua Gaspar Ricardo, 377 – Centro – Diadema/SP – Cep: 09910-040

Tel (11) 95864-4818 e-mail : ms10comercial@hotmail.com

CNPJ : 19.040.607/0001-23

I.E: 286.675.704.114

3 – Declaramos que concordamos com todas as condições constantes do Pregão em epígrafe e seus anexos e que todos os preços contidos na Proposta incluem todos os custos e despesas diretas e indiretas tributos incidentes.

4 – Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da apresentação dos envelopes Documentação e Proposta

5 - Prazo de Entrega dos Bens: Conforme exigências do edital, em até 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento do Pedido de Compra, nas condições estabelecidas a saber:

6 – Condições de Pagamento: 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo total dos materiais entregues, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal/Fatura.

7 – Banco para Pagamento: Banco do Brasil **Agência: 6884-5** **Conta: 21.105-2**

8 – Local de entrega : Almojarifado da IFECT Campus Capivari, sito a Av. Doutor Ênio Pires de Camargo, 2971 Ribeirão **Capivari/SP Cep : 13.365-010** de segunda a sexta feira das 08:00 as 16:30 horas

9 – Prazo de Validade/Garantia dos Produtos: Mínimo 12 meses, após entrega dos mesmos, sendo menor de idade validade conforme o próprio fabricante, descritos a cada item de nossa proposta.

10 - IPI Incluso - Tab 9018.31.19 = para todos os itens importados

11 – Declaramos ter total conhecimento e concordância com os termos deste Edital e seus anexo

MS10 Comercial Ltda-ME

Eduardo Ap. dos Santos

RG nº 17.935.189-8 SSP-SP

CPF nº 148.580.288-10

Sócio-Proprietário

Rua Gaspar Ricardo, 377 – Centro – Diadema/SP – Cep: 09910-040

Tel (11) 95864-4818 – e-mail : ms10comercial@hotmail.com

CNPJ : 19.040.607/0001-23

I.E: 286.675.704.114



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 19.040.607

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 80033230

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 11/03/2026 14:01:46

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Diadema
Secretaria de Finanças
Departamento de Rendas

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - MOBILIÁRIOS

Nº: 27588/2026

Inscrição: 84438

Nome Contribuinte: MS10 COMERCIAL DE VIDRARIAS PARA LABORATORIOS LTDA

CNPJ/CPF: 19.040.607/0001-23

Situação Cadastral: Ativo

Endereço: RUA GASPAR RICARDO, Nº: 377, Complemento: APT. 01

Bairro: CENTRO

Cidade: DIADEMA **CEP:** 09910040

A presente Certidão destina-se à: PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO PÚBLICA

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, e certificado que não constam, até esta data, pendência em seu nome, relativas aos tributos e taxas municipais. Inclusive quanto a débitos inscritos em Dívida Ativa.

Sandra Regina Oliveira da Silva
Diretora do Departamento de Rendas

Certidão emitida via Internet às 16:07:44 do dia 09/02/2026 - **Validade:** 10/05/2026

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada via Internet:

<https://portal.diadema.sp.gov.br/autenticidade>

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 52B.6EB.B5F.842



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: a94cf2d6-52f9-47f0-8054-7a0d1d8f6f50

| Estabelecimento | |
|--|--|
| <p>IE: 286.675.704.114 CNPJ: 19.040.607/0001-23 Nome Empresarial: MS10 COMERCIAL DE VIDRARIAS PARA LABORATORIOS LTDA Nome Fantasia: MS10 COMERCIAL Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p> | |
| Endereço | |
| <p>Logradouro: RUA GASPAR RICARDO Nº: 377 CEP: 09.910-040 Município: DIADEMA</p> <p>Complemento: APT 1 Bairro: CENTRO UF: SP</p> | |
| Informações Complementares | |
| <p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL</p> <p>Data da Situação Cadastral: 23/07/2020 Posto Fiscal: PF-12 - SÃO BERNARDO DO CAMPO</p> <p>Atividades Econômicas: Comércio varejista de vidros Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Comércio atacadista de produtos odontológicos Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças Comércio atacadista de embalagens Comercio varejista de artigos de armarinho Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</p> | |
| Informações NF-e | |
| <p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 25/10/2013 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2010</p> | |

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.25.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA - SP
DECLARAÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO

| | |
|--|-------------|
| Razão Social | C.M.C. |
| MS10 COMERCIAL DE VIDRARIAS PARA LABORATORIOS LTDA | 00000084438 |

| | | | |
|----------------------------------|-----------------|------------|-------------|
| Razão Social Reduzida | Fantasia | Tipo (E/P) | TFL Inicial |
| MS10 COMERCIAL DE VIDRARIAS PARA | MS 10 COMERCIAL | Permanente | Sim |

| | | | | | | | |
|---------------|-------|----------|----------------|-------|----------------|--------------|--|
| Isento de TFL | Porte | Pessoa | I.S.S. | Perc. | Estimado (UFD) | Estimado até | |
| Não | Média | Jurídica | Não Incidência | --- | 0,0000 | ----- | |

| | | | | |
|----------------|-----------------|-----------|----------|--------------------|
| CNPJ/CPF | I.E. / R.G. | Suspensão | Autônomo | Situação Cadastral |
| 19040607000123 | 286.675.704.114 | | Não | Adimplente |

| | | | | | | | |
|-------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| Natureza Jurídica | | | | | | | |
| EMPRESA | | | | | | | |

| | | | | | | | |
|------------|-----------------|---------------|--------------|------------|----------|----------|----------------------------|
| Abertura | Cad. Prefeitura | Prz. Vigência | Encerramento | Reativação | Situação | Processo | Classificação da Atividade |
| 15/06/2021 | 18/06/2021 | | | | ATIVO | 0 | Comércio |

| | | | | | | |
|---------|---|------------|--------------|------------------|------------|-----------------|
| C.R.C. | Nome do Contador | Qtde Func. | Qtde Profis. | Qtd. Instr. Mus. | Cód. Geral | Cad. por Ofício |
| 259.134 | L.F DA SILVA BARROS ASSESSORIA CONTABIL | 0 | 0 | 0 | 0 | Não |

| | | | |
|---------------------|---------------|-------|-------|
| Nº Processo Isenção | Data Processo | ----- | ----- |
| 0 | | ----- | --- |

| | | |
|----------------------|---------------|--------------------|
| Processo Adm. Alvará | Número Alvará | Data de Vencimento |
| 0 / 0 | /0 | |

| | | |
|----------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|
| Dia de Vencimento de ISSQN | Dia de Vencimento de Substituição | Identificação |
| 0 | 0 | Usuário: ALESSANDRA YUKARI FUJII |

Localização da Empresa

| | | | |
|-----------|--------|------|--------------|
| Inscrição | Quadra | Lote | Área Ocupada |
| | | | 0,00 |

| | | | | |
|--------|--------------------|--------|-----------|----------|
| Bairro | Logradouro | Número | CEP | Telefone |
| CENTRO | RUA GASPAR RICARDO | 377 | 09910-040 | |

| | | |
|-----------|-------------|----|
| Município | Complemento | UF |
| DIADEMA | APT. 01 | SP |

| | |
|-------------------------|-----|
| E-Mail | FAX |
| LBCONTABIL@TERRA.COM.BR | |

Endereço Correspondência

| | | |
|--------------------|--------|--------|
| Endereço | Número | Bairro |
| RUA GASPAR RICARDO | 377 | CENTRO |

| | | | |
|-----------|-------------|-----------|----|
| Município | Complemento | CEP | UF |
| DIADEMA | APT. 01 | 09910-040 | SP |

| | | |
|-------------------------|----------|-----|
| E-Mail | Telefone | FAX |
| LBCONTABIL@TERRA.COM.BR | | |

Junta Comercial

| | | | | | | |
|----------------|------------------|-------------|------------|----------------|-----------------|----------|
| Registro Junta | Última Alteração | Data Última | Emissão | Capital Social | Processo de TFL | Registro |
| 224.104/21-4 | | | 15/06/2021 | 10.000,00 | | |

Horário de Funcionamento

| | | |
|-----------------|--------|---------|
| Segunda a Sexta | Sábado | Domingo |
| às e das às | às | às |

Atividades Econômicas

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA - SP****DECLARAÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO**

| Grupo | Sub-Grupo | Atividade Econômica | Tipo |
|-------|-----------|---------------------|----------|
| 3 | 0 | 27 VIDRO | Primária |

- CNAE: 4642-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO
- CNAE: 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO,
- CNAE: 4645-1/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- CNAE: 4646-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- CNAE: 4646-0/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- CNAE: 4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- CNAE: 4649-4/09 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM
- CNAE: 4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
- CNAE: 4686-9/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
- CNAE: 4743-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
- CNAE: 4755-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- CNAE: 4759-8/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS
- CNAE: 4763-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- CNAE: 4772-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- CNAE: 4773-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
- CNAE: 4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- CNAE: 4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Complemento da Atividade Econômica

COMERCIO DE VIDROS, ARTIGOS DE SEGURANÇA, ARTIGOS DE INSTRUMENTAÇÃO E MATERIAIS PARA USO MEDICO ,CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, ARTIGOS DIDATICOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIA, OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, EMBALAGENS, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Sócios

| | | | |
|-----------|---|-----------------|------------------|
| Socio: | 1419889 - EDUARDO APARECIDO DOS SANTOS | CPF:14858028810 | RG: 17.935.189-8 |
| Endereço: | RUA GASPAR RICARDO, 377 - APTO 1, CENTRO - DIADEAMA - SP - BRASIL | | Cep:09910-040 |
| Socio: | 1419897 - SANDRA ARCANJO PEREIRA DOS SANTOS | CPF:26517146822 | RG: 36.254.668-X |
| Endereço: | RUA GASPAR RICARDO, 377 - APTO 1, CENTRO - DIADEAMA - SP - BRASIL | | Cep:09910-040 |

Representante Legal

| | | | |
|----------------------|--|-----------------|-----------------|
| Representante Legal: | 4206860 - ADAIR MARELLA | CPF:81544154887 | RG: 8.338.209-4 |
| Endereço: | RUA AMARO GENARI, 40 - SALAS 51 E 52, ASSUNÇÃO - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP - BRASIL | | Cep:09810-270 |

Observações

VRE SPP2130805749-ENQ.:NÃO INCIDÊNCIA-FISCAL SR. CARLOS L. G. LIMA-DATA 18/06/2021.

| Contrato | Data | Observação |
|----------|------|------------|
|----------|------|------------|

Observação Reduzida



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA - SP
DECLARAÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO

DIADEMA, 18 de Junho de 2021.

ALESSANDRA YUKARI FUJII
Usuário

LUIZ FERNANDO GROBA
CHEFE DE DIVISÃO

MS10 COMERCIAL DE VIDRARIAS PARA LABORATORIOS LTDA

**ASSESSORIA CONTÁBIL****1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****“MS10 COMERCIAL DE VIDRARIAS PARA LABORATORIOS
LTDA”**

EDUARDO APARECIDO DOS SANTOS, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, natural de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, nascido em 08/01/1975, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.935.189-8 SSP/SP, data da expedição 15/05/2019 e CPF nº 148.580.288-10, residente e domiciliado a Rua Maria Caprara Archetti nº 2897, Casa 1, Vila Scarabucci, Município de Franca, Estado de São Paulo, CEP 14.403-644; e

SANDRA ARCANJO PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, natural de Mutuipe, Estado da Bahia, nascida em 08/09/1978, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.254.668-X SSP/SP, data da expedição 13/01/2015 e do CPF nº 265.171.468-22, residente e domiciliada a Rua Maria Caprara Archetti nº 2897, Casa 1, Vila Scarabucci, Município de Franca, Estado de São Paulo, CEP 14.403-644; e

Únicos sócios componentes da sociedade Empresária Limitada “**MS10 COMERCIAL DE VIDRARIAS PARA LABORATORIOS LTDA**” inscrita no CNPJ sob o nº 19.040.607/0001-23, com sede a Rua Luiza Gomes Dourado nº 6061, Bairro Residencial Dourado, Município de Franca, Estado de São Paulo, CEP 14403-255, devidamente registrada na JUCESP sob o NIRE nº 3522768467-1 em sessão de 09 de Outubro de 2013, resolvem em comum acordo alterar e consolidar as cláusulas em vigor mencionada no contrato social como segue:

CAPÍTULO I

Altera-se nesta data o endereço residencial dos sócios **EDUARDO APARECIDO DOS SANTOS** e **SANDRA ARCANJO PEREIRA DOS SANTOS** passando para Rua Gaspar Ricardo nº 377, Apto 1, Centro, Município de Diadema, Estado de São Paulo, CEP 09910-040.

CAPÍTULO II

Altera-se nesta data o endereço da sociedade passando para Rua Gaspar Ricardo nº 377, Apto 1, Centro, Município de Diadema, Estado de São Paulo, CEP 09910-040.

CAPÍTULO III

Altera-se nesta data o objeto social da empresa passando para **COMERCIO DE VIDROS, ARTIGOS DE SEGURANÇA, ARTIGOS DE INSTRUMENTAÇÃO E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, ARTIGOS DIDATICOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIA, OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, DE ARTIGOS MEDICOS E ORPODEDICOS, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, EMBALAGENS, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.**

Por força das alterações havidas, os sócios resolvem consolidar o contrato social como segue:

CONSOLIDAÇÃO

EDUARDO APARECIDO DOS SANTOS, brasileiro, cásado com regime de comunhão parcial de bens, natural de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, nascido em 08/01/1975, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.935.189-8 SSP/SP, data da expedição 15/05/2019 e CPF nº 148.580.288-10, residente e domiciliado a Rua Gaspar Ricardo nº 377, Apto 1, Centro, Município de Diadema, Estado de São Paulo, CEP 09910-040.

SANDRA ARCANJO PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, natural de Mutuipe, Estado da Bahia, nascida em 08/09/1978, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.254.668-X SSP/SP, data da expedição 13/01/2015 e do CPF nº 265.171.468-22, residente e domiciliada a Rua Gaspar Ricardo nº 377, Apto 1, Centro, Município de Diadema, Estado de São Paulo, CEP 09910-040.

Únicos sócios componentes da sociedade Empresária Limitada **"MS10 COMERCIAL DE VIDRARIAS PARA LABORATORIOS LTDA"** inscrita no CNPJ sob o nº 19.040.607/0001-23, com sede a Rua Gaspar Ricardo nº 377, Apto 1, Centro, Município de Diadema, Estado de São Paulo, CEP 09910-040, devidamente registrada na JUCESP sob o NIRE nº 3522768467-1 em sessão de 09 de Outubro de 2013.

CAPÍTULO I

Do tipo e denominação, objeto, sede e prazo de duração

Primeira – A sociedade é limitada e gira sob a denominação de “MS10 COMERCIAL DE VIDRARIAS PARA LABORATORIOS LTDA” podendo assinar pela firma os sócios EDUARDO APARECIDO DOS SANTOS e/ou SANDRA ARCANJO PEREIRA DOS SANTOS, juntos ou isoladamente, em negócios que digam respeito aos interesses da sociedade, ficando vedado o seu uso em fianças, avais ou abonos, quer em favor dos sócios, quer em favor de terceiros, salvo quando tratar-se em fiança garantidora de instância administrativa, federal, estadual ou municipal, das suas autarquias, empresas públicas, empresas de economia mista, empresas paraestatais, empresas concessionárias de serviços públicos, ou quando tratar-se de negócios de interesse ou medição da sociedade.

Segunda – O objeto da sociedade é “COMERCIO DE VIDROS, ARTIGOS DE SEGURANÇA, ARTIGOS DE INSTRUMENTAÇÃO E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, ARTIGOS DIDATICOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIA, OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, DE ARTIGOS MEDICOS E ORPODEDICOS, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, EMBALAGENS, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.”

§ Único – A sociedade exerce atividade empresaria de acordo com o artigo 966 caput combinado com o 982 c/c 2002.

Terceira – A sociedade tem sede instalada à Rua Gaspar Ricardo nº 377, Apto 1, Centro, Município de Diadema, Estado de São Paulo, CEP 09910-040 e tem duração por tempo indeterminado, considerando-se seu inicio em 27 de Setembro de 2013.

§ Único – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CAPÍTULO II

Do capital e das quotas

Quarta – O capital é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), totalmente integralizado, pelos sócios, neste ato, em moeda corrente do país dividida em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, ficando sua totalidade, distribuída entre os sócios, na seguinte proporção:

S
E
1
Du

| <u>NOME</u> | <u>QUOTAS</u> | <u>VALOR</u> |
|-----------------------------------|---------------|--------------|
| Eduardo Aparecido dos Santos | 5.000 quotas | R\$ 5.000,00 |
| Sandra Arcanjo Pereira dos Santos | 5.000 quotas | R\$ 5.000,00 |
| Capital Social | 10.000 quotas | R\$10.000,00 |

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, em atenção ao artigo 1054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei 10406-02.

§ 3º - Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ 4º - Verificada a mora poderá, por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros as quotas do sócio remissa, excluindo a primitiva titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§ 5º - As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade e a cessão total ou parcial das mesmas, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e a sociedade.

Quinta - Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§ Único - Os sócios são obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aqueles autorizados no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital

CAPÍTULO III

Da Administração

Sexta - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **EDUARDO APARECIDO DOS SANTOS e/ou SANDRA ARCANJO PEREIRA DOS SANTOS**, juntos ou isoladamente, já qualificados no preâmbulo deste instrumento, e tem como objetivo incrementar os negócios e objetivos sociais.

§ 1º - Os Administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão em geral, representando a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

§ 2º - Os Administradores poderão receber "pro-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social respeitando as normas fiscais vigentes e os limites, que serão levadas a débito da conta de "despesas gerais" da sociedade

§ 3º - É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - Os Administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

§ 5º - A Administração da sociedade poderá também, ser exercida por administradores não sócios, especialmente contratados, nos termos do artigo 1012 do Código Civil, dependendo, para tanto, de aprovação unânime dos sócios.

§ 6º - Os Administradores designado em separado investir-se-á no cargo mediante termo de posse no Livro de Atas da Administração, nos trinta dias seguintes à designação, sob pena de esta se tornar sem efeito.

§ 7º - A sociedade também poderá ser representada por procuradores e referidas procurações deverão ser outorgadas, sempre, por instrumento público, firmado pelo Administrador, por período não superior a 02 (dois) anos, podendo ser renovado e especificando os poderes conferidos aos procuradores e os limites de competência; o mandato judicial poderá ser por prazo indeterminado.

Sétima - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador será obrigado a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico,

CAPÍTULO IV

Retirada, Morte ou Exclusão de Sócio

Oitava - Cabe o sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar as demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantido aos sócios remanescente o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ **Único** - Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir as suas quotas a terceiro.

Nona - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros da de "cujos", salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de "cujus", incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Décima – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente e acusada em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantando, a data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º - Podem os sócios remanescentes suprirem o valor das quotas.

Décima Primeira – A retirada, exclusão ou morte de sócio, não a exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO V

Décima Segunda – O exercício social coincidirá com o ano civil.

§ 1º - Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar.

§ 2º - Fica convencionado que a sociedade poderá levantar balanços intercalares, inclusive mensais, com a finalidade de distribuir lucros ou para atribuir os prejuízos aos sócios.

§ 3º - Em cada distribuição de resultados cada sócio receberá a participação que lhe couber na proporção das quotas possuídas na sociedade, em relação aos recebimentos ocorridos, deduzidas as despesas em que a sociedade incorrer no período, podendo ser distribuídos desproporcionalmente em relação à participação societária de cada sócio, não se excluindo de citada distribuição nenhum dos sócios participantes, independentemente da quantidade de quotas de capital social subscritas por cada um. Não havendo consenso, a distribuição dos resultados será feita conforme a participação de cada sócio no capital social.

CAPÍTULO VI

Disposições Finais

Décima Terceira – Os sócios e administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, §1º, CC/2002)

Décima Quarta – Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 – Código Civil e subsidiariamente pela Lei das Sociedades por Ações.

Décima Quinta – As partes, de comum acordo, elegem o foro da comarca de Diadema, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em 03 vias de igual teor e para o mesmo fim, assinado pelos sócios na presença de duas testemunhas.

Diadema, 01 de Junho de 2021.




EDUARDO APARECIDO DOS SANTOS




SANDRA ARCANJO PEREIRA DOS SANTOS

Testemunhas:



Lidelma Florencio da Silva Barros
RG nº 25.651.721-6 SSP/SP



Adair Marella
RG nº 8.338.209-4 SSP/SP



> Organização > Caixas Organizadoras > Caixa Organizadora com Rodízio Alta 78L

Item sortido Oferta Exclusiva Site



(0)

Compartilhar



Caixa Organizadora com Rodízio Alta 78L

JAGUAR PLAST SKU-21502



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MS10 COMERCIAL DE VIDRARIAS PARA LABORATORIOS LTDA**

CPF/CNPJ: **19.040.607/0001-23**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:34:21 do dia 11/04/2026 , com validade até o dia 11/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: LtGNw3gEq4YmSQC00Xp1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/04/2026 07:34:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MS10 COMERCIAL DE VIDRARIAS PARA LABORATORIOS LTDA**
CNPJ: **19.040.607/0001-23**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.040.607/0001-23 DUNS®: 903805150
Razão Social: MS10 COMERCIAL DE VIDRARIAS PARA LABORATORIOS LTDA
Nome Fantasia: MS10 COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/10/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | | |
|---|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 27/06/2026 | Automática |
| FGTS | Validade: | 27/04/2026 | Automática |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 07/09/2026 | Automática |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 11/04/2026 |
| Receita Municipal | Validade: | 10/05/2026 |



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.040.607/0001-23 DUNS®: 903805150
Razão Social: MS10 COMERCIAL DE VIDRARIAS PARA LABORATORIOS LTDA
Nome Fantasia: MS10 COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/10/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 10.000,00 Data de Abertura da Empresa: 09/10/2013
CNAE Primário: 4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS

CNAE Secundário 1: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 2: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 3: 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CNAE Secundário 4: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
CNAE Secundário 5: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
CNAE Secundário 6: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 7: 4649-4/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 8: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 9: 4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
CNAE Secundário 10: 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 11: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 12: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 13: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 14: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
CNAE Secundário 15: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 16: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO

Dados para Contato

CEP: 09.910-040
Endereço: RUA GASPAR RICARDO, 377 - APT 1 - CENTRO
Município / UF: Diadema / São Paulo
Telefone: (11) 58644818 Telefone: (11) 99999999
E-mail: ms10comercial@hotmail.com

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: 148.580.288-10

Nome: EDUARDO APARECIDO DOS SANTOS

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 148.580.288-10

Nome: EDUARDO APARECIDO DOS SANTOS

E-mail: edusantos2005@hotmail.com

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 148.580.288-10 Participação Societária: 50,00%
Nome: EDUARDO APARECIDO DOS SANTOS
Número do Documento: 17935189-8 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 15/05/2019 Data de Nascimento: 08/01/1975
Filiação Materna: ELMIRA DAS DORES DOS SANTOS
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 265.171.468-22
Nome: SANDRA ARCANJO PEREIRA DOS SANTOS
Carteira de Identidade: 36254668-X Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 13/01/2015

CEP: 09.910-040
Endereço: RUA GASPAR RICARDO, 377 - APTO 1 - CENTRO
Município / UF: Diadema / São Paulo
Telefone: (11) 40553169
E-mail: edusantos2005@hotmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 265.171.468-22 Participação Societária: 50,00%
Nome: SANDRA ARCANJO PEREIRA DOS SANTOS
Número do Documento: 36254668-x Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 13/01/2015 Data de Nascimento: 08/09/1978
Filiação Materna: MARIA ARCANJO PEREIRA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 148.580.288-10
Nome: EDUARDO APARECIDO DOS SANTOS
Carteira de Identidade: 17935189-8 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 15/05/2019

CEP: 09.910-040
Endereço: RUA GASPAR RICARDO, 377 - APTO 01 - CENTRO
Município / UF: Diadema / São Paulo
Telefone:
E-mail: sandraarcanjopereira@outlook.com

Linhas Fornecimento

Materiais

1365 - PRODUTOS QUIMICOS DE USO MILITAR

4110 - EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO

Relatório de Credenciamento

Materiais

4235 - RECIPIENTES PARA COLETA DE MATERIAIS PERIGOSOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA

4240 - EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO

6510 - MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS

6525 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAIOS-X DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO

6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES

6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS

6550 - SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO 'IN VITRO', REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE

6635 - EQUIPAMENTOS PARA TESTES DE PROPRIEDADES FÍSICAS

6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO

6645 - INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO DE TEMPO

6670 - ESCALAS E BALANÇAS

6695 - INSTRUMENTOS COMBINADOS DIVERSOS

7195 - MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS

7240 - RECIPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL

7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

9340 - ARTIGOS DE VIDRO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.040.607/0001-23 DUNS®: 903805150
Razão Social: MS10 COMERCIAL DE VIDRARIAS PARA LABORATORIOS LTDA
Nome Fantasia: MS10 COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/10/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/06/2026
Código de Controle: C79DE92FDBB66134

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/04/2026
Código de Controle: 2026032901122100571583

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 07/09/2026
Código de Controle: 155746712026